

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 314/2025

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **Alisson José Rosa De Andrade**, a restituição de despesas com alimentação no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com **alimentação**, feita no decorrer da viagem realizada no dia **24 de Janeiro de 2025** para Goiânia – GO, para tratar sobre assuntos relacionados aos contratos de serviços da Câmara Municipal d Ipameri – GO com a equipe Jurídica, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de Maio de 2025.

CLAÚDIO MACHADO VAZ

Vice - Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nosta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 13/05/2025

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE	038.677.641-58			
Endereço			Telefone	
IPAMERI-GO				

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinário		20250230	961	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
24/01/2025	0			2025002579
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		12.036,00	200,00	11.836,00

Dotação	
Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	200,00

Histórico
PROVENIENTE A DESPESA COM UM RESSARCIMENTO CONFORME ART. 79 § 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI EM VIAGEM A GOIÂNIA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 038/2025.

Líquido por extenso
***** (DUZENTOS REAIS) *****

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 961 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Table with 2 columns: Description and Value. Rows: Saldo Anterior (200,00), Valor da Liquidação (200,00), Saldo a Liquidar (0,00)

Fornecedor

Table with fields: Razão Social (ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE), CPF / CNPJ (038.677.641-58), Banco, Agência, Conta Bancária, Tipo da Conta, Endereço, Cidade (IPAMERI), Telefone.

Liquidação

Table with 4 columns: Processo (2025002579), Data Liq. (24/01/2025), Data Venc. (24/01/2025), Nº Liquidação (1)

Empenho

Table with 6 columns: Exercício (2025), Nº Empenho (961), Data (24/01/2025), Processo (2025002579), Crédito (Orçamentário), Licitação. Includes details on source of funds and expense category.

Valores

Table with 6 columns: Retenção, Valor Retido (0,00), EMPENHO (200,00), LIQUIDAÇÃO (200,00), SALDO ANTERIOR (200,00), TOTAL RETIDO, LÍQUIDO, SALDO ATUAL (0,00)

Histórico

PROVENIENTE A DESPESA COM UM RESSARCIMENTO CONFORME ART. 79 § 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI EM VIAGEM A GOIÂNIA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 038/2025.

Documentos

Table with 8 columns: Tipo Documento (13-Recibo), Nº DANF., Nº (91688), Nº Série (1), Nº AIDF, Data Emissão (24/01/2025), Valor NF (200,00), Valor Liquidação (200,00)

Líquido por Extenso

***** (DUZENTOS REAIS) *****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP 1	Nr. Boletim 0
-------------	------------------

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ
ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE		038.677.641-58
Banco	Agência	Conta Bancária
Tipo da Conta		Modalidade
Endereço		Cidade
		Telefone
IPAMERI		

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20250230	961	1	2025002579	200,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		20948		Valor
24/01/2025	27/01/2025					200,00
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS						0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza do Despesa		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	
Sub Elemento de		
00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Vínculo	Crédito	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO	

Histórico
PROVENIENTE A DESPESA COM UM RESSARCIMENTO CONFORME ART. 79 § 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI EM VIAGEM A GOIÂNIA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 038/2025.

Valores / Desconto Retenções	Valores Retidos	Valor Líquido
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	
200,00	0,00	200,00

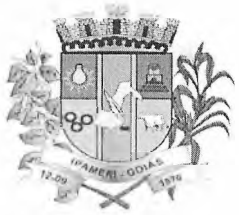
Origem dos Recursos
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro
Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL Nota Fiscal: 91688
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS Número: 271842 Data: 27/01/2025

Líquido por Extenso
***** (DUZENTOS REAIS) *****

Assinaturas

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
038.677.641-58
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPAMERI**

PROTOCOLO: 2025002579

Data do processo: 24/01/2025

Nº Origem: 0

Valor documento: R\$ 0,00

Interessado: 038.677.641-58 - ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE

Endereço: null, **COMPLEMENTO:** , **BAIRRO:** , **CIDADE:** IPAMERI - GO

Assunto: REEMBOLSO

SubAssunto: REEMBOLSO

Observação:

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154086-1

Nome destinatário:	ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE
Valor:	R\$ 200,00
Identificação da operação:	ALISSON

Data de débito:	27/01/2025
Data/hora da operação:	27/01/2025 18:42:11

Código da operação:	06950971
Chave de segurança:	66AGNVJ5SHSHGMEC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Ipameri, 24 de Janeiro de 2025.

REQUERIMENTO

Senhor Vice-Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido o valor que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal, referente a alimentação feita em decorrer da viagem para Goiânia no dia 24/01/2025, com saída as 08:00hrs e retorno as 15:00hrs do mesmo dia. Reunião as 08:00hrs, para tratar sobre assuntos relacionados aos contratos de serviços da Câmara Municipal de Ipameri-Go, com a equipe jurídica contratada para essa finalidade.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.



ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Vereador ALISSON ROSA

Exmo. Senhor
Vereador Cláudio Machado
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade.

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.639.831/0001-76, representada por seu sócio Dr. Leonardo P. de Oliveira Batista, inscrito na OAB/GO sob o nº 23.188, declara, para os devidos fins, que o Sr. Alisson José Rosa de Andrade, vereador Presidente da Câmara do Município de Ipameri, esteve presente neste escritório de advocacia em 24 de janeiro de 2025, das 11:00 às 13:00, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Ipameri.

Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.



Leonardo P. de Oliveira Batista

OAB/GO 23.188

